



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA**

Departamento Legislativo

Indicação n.º 016/2026

Data: 15/05/2026

Ementa: Indica à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a criação de um Canil Municipal e a implantação do Departamento de Bem-Estar Animal no âmbito do Município.

AUTOR: Nemias Moura de Aquino

Nos termos do **art. 198 e 199 do regimento Interno** desta Casa de Leis, requero a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andrezza, para que dentro das possibilidades legais, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, a necessidade de **criação de um Canil Municipal**, bem como a **implantação de um Departamento de Bem-Estar Animal**, destinado ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, cuidado e controle populacional de animais no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda crescente da população relacionada à grande quantidade de animais abandonados nas ruas do município, situação que vem gerando preocupações quanto à saúde pública, segurança da população e ao próprio bem-estar dos animais.

A criação de um Canil Municipal permitirá o acolhimento temporário de animais em situação de abandono, maus-tratos ou risco, proporcionando atendimento adequado, alimentação, cuidados veterinários e ações de controle populacional por meio de campanhas de castração e adoção responsável.

Da mesma forma, a criação de um Departamento de Bem-Estar Animal junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente possibilitará a elaboração e execução de políticas públicas permanentes voltadas à proteção animal, fiscalização de maus-tratos, promoção de campanhas educativas e parcerias com entidades protetoras e profissionais da área veterinária.

Importante destacar que a proteção animal é também uma questão de saúde pública e responsabilidade social, sendo dever do Poder Público promover ações que garantam melhores condições de convivência entre a população e os animais.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo e à Secretaria competente que analisem com atenção a presente indicação e adotem as providências necessárias para sua implementação.

Palácio Nova Brasília, em 15 de maio de 2026.



**VEREADOR/AUTOR
NEMIAS MOURA DE AQUINO**